

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.14.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem do Sr. VICTERO BRUNO PEREIRA SILVA CHEFE DE GABINETE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.03.14.01-GAB**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.14.01** para a contratação da empresa: **LENILSON NASCIMENTO DOS ANJOS - CL MÓVEIS PLANEJADOS** inscrita no CNPJ sob o nº 49.013.939/001-80, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, ATENDENDO A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE NO MOBILIÁRIO DOS SETORES: SALA DA SECRETARIA GERAL, RECEPÇÃO, SETOR DE COMUNICAÇÃO, SETOR JURÍDICO, SETOR DE PROJETOS E CANTINA, DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um serviço de confecção de móveis projetados para as salas/setores que compõe a Chefia de Gabinete é de fundamental importância, uma vez que a maioria dos móveis estão em más condições de uso, sendo que muitos deles foram adquiridos há mais de duas décadas, tornando o uso quase que obsoleto. Portanto, novos móveis projetados são essenciais para garantir a adequação ao espaço disponível, além de otimizar sua utilização. Além disso, eles serão confeccionados de acordo com as necessidades específicas de cada setor/sala, proporcionando funcionalidade e organização eficientes para armazenamento de documentos e materiais de trabalho.

Com a confecção de móveis projetados iremos tornar um ambiente com uma aparência coesa e profissional, alinhada à identidade visual proporcionando mais conforto e qualidade para os usuários do serviço público bem como para os funcionários do paço municipal no desenvolvimento dos seus serviços.

A qualidade e durabilidade dos móveis também são vantagens significativas. Ao serem construídos com materiais de alta qualidade e atenção aos detalhes, os móveis projetados oferecem resistência ao uso constante, garantindo sua longevidade e conforto aos funcionários que deles fizerem uso.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei;

O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

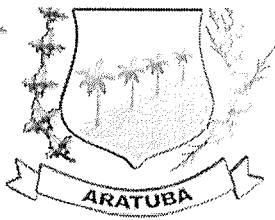
4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **LENILSON NASCIMENTO DOS ANJOS - CL MÓVEIS PLANEJADOS** inscrita no CNPJ sob o nº **49.013.939/0001-80**, com sede na Rua Francisco de Assis Pereira, 100 - Bairro: Alto Guaramiranga - Canindé-CE – CEP: 62.700-000, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

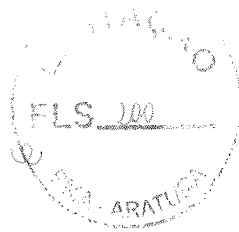
5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração.

Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **Chefia de Gabinete**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

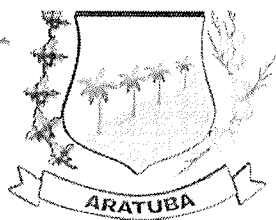
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária:	02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade:	04.122.0004.2.011.0000 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos

Aratuba/CE, 21 de Março de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação



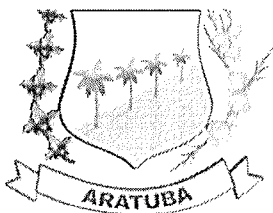
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, ATENDENDO A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE NO MOBILIÁRIO DOS SETORES: SALA DA SECRETARIA GERAL, RECEPÇÃO, SETOR DE COMUNICAÇÃO, SETOR JURÍDICO, SETOR DE PROJETOS E CANTINA, DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARATUBA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE I - SALA DA SECRETARIA GERAL					
1.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	03	1.490,00	4.470,00
2.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTANTE PARA ARQUIVOS COM PRATELEIRAS E QUATRO PORTAS PEQUENAS EM MDF BRANCO, ALTURA 2750MM X LARGURA 1400MM X PROFUNDIDADE 400MM	SERVIÇO	02	2.350,00	4.700,00
3.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMÁRIO PEQUENO COM TRÊS PORTAS PARA ESCRITÓRIO EM MDF BRANCO, ALTURA 800MM X LARGURA 1550MM X PROFUNDIDADE 400MM	SERVIÇO	01	1.100,00	1.100,00
4.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEL PARA IMPRESSORA EM MDF BRANCO, ALTURA 600MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	01	700,00	700,00
VALOR DO LOTE I R\$					10.970,00
LOTE II - RECEPÇÃO					
1.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVESTIMENTO EM MDF 3D RIPADO PARA PAREDE (TAMANHO DA PAREDE 1400MMX3000MM.)	SERVIÇO	01	2.400,00	2.400,00
2.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVESTIMENTO EM MDF 3D RIPADO PARA PAREDE (TAMANHO DA PAREDE 3420MMX3000MM.)	SERVIÇO	01	7.000,00	7.000,00
3.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BALCÃO EM L PARA ATENDIMENTO EM MDF 3D RIPADO, MDF CINZA E MDF BRANCO, (ALTURA 900MM, COMPRIMENTO 1400MMX1100MM, PROFUNDIDADE 400MM.)	SERVIÇO	01	4.000,00	4.000,00
4.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÓVEL PARA CANTINHO DO CAFÉ COM DUAS PORTAS EM MDF BRANCO (ALTURA 800MM X COMPRIMENTO 900MM X PROFUNDIDADE 300MM)	SERVIÇO	01	900,00	900,00
VALOR DO LOTE II R\$					14.300,00
LOTE III - SETOR DE COMUNICAÇÃO					
1.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	01	1.490,00	1.490,00
2.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GUARDA VOLUME EM MDF BRANCO COM 8 PORTAS COM TRANCAS (ALTURA 2000MM X COMPRIMENTO 900MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	01	3.400,00	3.400,00
3.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MESA EXTENÇA EM MDF			3.000,00	3.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



	BRANCO E CINZA COM QUATRO GAVETAS (ALTURA 750MM X COMPRIMENTO 2000MM X PROFUNDIDADE 500MM)	SERVIÇO	01		
4.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MESA PARA REUNIÃO SETE LUGARES EM MDF BRANCO E CINZA (ALTURA 750MM X COMPRIMENTO 1800MM X PROFUNDIDADE 800MM)	SERVIÇO	01	2.450,00	2.450,00
VALOR DO LOTE III R\$					10.340,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE IV - SETOR DE PROJETOS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	02	1.490,00	2.980,00
2.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE GUARDA VOLUME EM MDF BRANCO COM 8 PORTAS COM TRANCAS (ALTURA 2000MM X COMPRIMENTO 900MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	01	3.400,00	3.400,00
3.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MESA DUPLA PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA COM QUATRO GAVETAS (ALTURA 750MM X COMPRIMENTO 2000MM X PROFUNDIDADE 500MM)	SERVIÇO	01	2.560,00	2.560,00
4.	CONFEÇÃO DE MESA PARA REUNIÃO SETE LUGARES EM MDF BRANCO E CINZA (ALTURA 750MM X COMPRIMENTO 1800MM X PROFUNDIDADE 800MM)	SERVIÇO	01	2.450,00	2.450,00
VALOR DO LOTE IV R\$					11.390,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO LOTE V - CANTINA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS EM MDF NAVAL BRANCO (ALTURA 700MM X COMPRIMENTO 1500MM X LARGURA 350MM)	SERVIÇO	01	1.500,00	1.500,00
2.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARMÁRIO COM SEIS PORTAS DA BANCADA DA PIA EM MDF NAVAL BRANCO (ALTURA 600MM X COMPRIMENTO 2400MM X LARGURA 60MM)	SERVIÇO	01	2.800,00	2.800,00
3.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BALCÃO COM DUAS PORTAS E 3 GAVETAS EM MDF NAVAL BRANCO (ALTURA 700MM X COMPRIMENTO 1500MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	01	1.900,00	1.900,00
4.	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MESA PARA COZINHA EM MDF NAVAL BRANCO (ALTURA 800MM X COMPRIMENTO 1500MM X LARGURA 800MM)	SERVIÇO	01	1.400,00	1.400,00
VALOR DO LOTE V					7.600,00
VALOR GLOBAL R\$.....					54.600,00

Aratuba/CE, 21 de Março de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação